

Ofício 0440/2023/SMTPS

Ourilândia do Norte, 24 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Carlito Lopes Sousa Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pedido: Solicitação de Termo Aditivo para prorrogação de vigência contratual.

Após meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, SOLICITAR o **3º Termo Aditivo** para a prorrogação da vigência e prestação dos serviços, por mais **12 (doze) meses**, do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 0220/2021/FMAS**, levando em consideração que o referido contrato já teve a sua vigência prorrogada através de seu 1º Termo Aditivo, firmado entre as partes em 28/12/2021 e através de seu 2º Termo aditivo, firmado entre as partes em 25/11/2022. Esse último termo aditivo terá a sua vigência encerrada em **31/12/2023**, causando assim a necessidade de uma nova prorrogação da vigência contratual.

O referido contrato administrativo fora firmado na data de **17/06/2021**, com a empresa **YLDSON AUGUSTO MACIAS SERRÃO 80805736204 - ME**, CNPJ de nº **41.064.156/0001-13**. Declaro que os serviços prestados pela contratada atenderam de forma satisfatória esta secretaria, no que diz respeito a consultoria e treinamento para técnicos da gestão e trabalhadores do SUAS, vinculados a oferta dos serviços, programas como: SIGBPF, RMA, SISC, SUAS, E-PCF, projetos e benefícios sócio assistenciais.

Esta prorrogação contratual justifica-se devido a importância dos serviços prestados pela contratada, para que a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social dê prosseguimento em suas ações sociais, amparada pela assessoria da mesma, para que tudo ocorra dentro do que versa as normas que regem o SUAS e as previsões orçamentárias da secretaria.

As despesas decorrentes dos serviços prestados pela contratada correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0002.2075.0000 – Manut. da Secretaria Mun. de Trabalho e Promoção Social
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Diante do exposto, reitero meus cordiais cumprimentos e aguardo a resposta positiva desta solicitação.



CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Decreto nº 222/2023